

**Matricula n.º 26.058**

**livro n.º 2-RG**

**Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo, circunscrição única, ficha n.º 001.**  
**Registro geral, livro de registro n.º 2-RG, Comarca de São Cristóvão/SE, ano de 2015.**  
**Matricula n.º 26.058, data da abertura: 14 de setembro de 2015, descrição do imóvel:**

**Condomínio Residencial DOCE VIDA PRIMAVERA, situado na Avenida João Bebe Água, n.º 616, Rua Projetada, Bairro Rosa Elze, neste município de São Cristóvão/SE, assim descrita e caracterizada: APARTAMENTO N.º 107, BLOCO GIRASSOL, Sala Estar/Lantar, 03 (três) Quartos, Circulação, WC Social, Cozinha, Possuirá 50,73m<sup>2</sup> de área útil da unidade e 58,39m<sup>2</sup> de área privativa da unidade com fração ideal de 0,006518.** Inscrição cadastral n.º 03.33.304.0107.001. O condomínio foi edificado em uma área de 11.684,54m<sup>2</sup>, assim descrita e caracterizada: terreno localizado na Rodovia João Bebe Água, Bairro Rosa Elze, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe. Partindo do vértice V-05, situado no limite com a VIA DE ACESSO AOS CONDOMÍNIOS, definido pela coordenada plana UTM 8.789.793,5729 m Norte e 705.380,6049 m Leste, deste, confrontando neste trecho com a VIA DE ACESSO AOS CONDOMÍNIOS, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 32,722 m e azimute plano de 215°56'30", chega-se ao vértice V-06, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 5,924 m de 2,527 m e azimute plano de 215°56'30", chega-se ao vértice M-01, deste, confrontando neste trecho com a ÁREA REMANESCENTE, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 5,924 m e azimute plano de 308°5'1", chega-se ao vértice M-02, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 100,024 m e azimute plano de 218°53'8", chega-se ao vértice M-03, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 85,529 m e azimute plano de 207°0'23", chega-se ao vértice M-04, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 49,952 m e azimute plano de 358°39'0", chega-se ao vértice M-05, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 106,765 m e azimute plano de 38°48'33", chega-se ao vértice M-06, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 128°53'31", chega-se ao vértice V-05, ponto inicial da descrição deste perímetro. Conferirá os seguintes equipamentos de uso comum: Academia, Salão de Jogos, WCS Feminino e Masculino Academia e Salão de Jogos, Brinquedoteca com WC, Administração, Guarita, Lavabo Administração e Guarita, Zeladoria, Deck, WCS Feminino e Masculino Zeladoria, Casas de Gás, Casas de Lixo Orgânico e Inorgânico, Espaço para Churrasqueiras, Ginástica ao Ar Livre, Parques Infantis, Piscinas Adulto e Infantil com Chuveiros, Deck, WCS Feminino e Masculino (Apoio), Pista de Cooper, Pracinhas das Estações, Quadra de Areia, Quadra Esportiva, Quiosques, Redários e Salão de Festas com Apoio, Bar, Terraço, WCS Feminino e Masculino. O imóvel supra descrito e caracterizado fica desmembrado de maior porção de terras, cujo título anterior encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca sob n.º: Matricula n.º 25.204, registro n.º 02 (Incorporação Imobiliária), do livro de registro n.º 2-RG. Proprietária: **União Engenharia e Construções Ltda** estabelecida na Rua Vereador João Claro, n.º 58, Bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.619.588/0001-33. Custas de cartório – abertura de matrícula, **R\$ 10,43**. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, **R\$ 2,09**. Total geral das custas, **R\$ 12,52**. Guias de recolhimento n.º 1501 5000 8204 e 1501 5000 8205. O referido é verdade e dou fé.

**Av. n.º 01-26-058.** Procede a presente averbação, tendo em vista que foi averbada a construção e efetuada o registro da instituição e especificação do empreendimento **Residencial DOCE VIDA PRIMAVERA, situado na Avenida João Bebe Água, n.º 616, Rua Projetada, Bairro Rosa Elze, neste município de São Cristóvão/SE,** à margem da matrícula n.º 25.204, ficando transformada a presente ficha complementar na matrícula n.º 26.058, e que esta se refere a unidade autônoma já construída, conforme dispõe o artigo 744, da Consolidação Normativa Notarial e Registral, instituída pelo Provimento n.º 23/2008, da Corregedoria Geral da Justiça. Foram apresentados neste ato o requerimento para averbação de construção, dirigido ao Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, datado de 1º de setembro de 2015 (recepcionado em 09 de setembro de 2015), firmado por Julio César de Vasconcelos Silveira; **Carta de habite-se n.º 17/2015, datado de 24 de julho de 2015, assinado por Edíllo José Soares Lima, arquiteto, CAU n.º A33716-8, Elísio Cristóvão S. dos Santos, Engenheiro Ambiental, RNP n.º 2709319730 e ainda por Maria Olívia Santos Chirife, Secretária Municipal da Infraestrutura, e, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, fornecida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, n.º 002412015-88888300, emitida em 21 de agosto de 2015, válida até 17 de fevereiro de 2016, os quais ficam devidamente arquivados nessa serventia. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 14 de setembro de 2015. Protocolo oficial n.º 23.909. Selo de autenticidade usado na averbação n.º SE DA 246 4521. Custas de cartório – averbação sem valor declarado, **R\$ 74,52**. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas, **R\$ 14,90**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,09**. Total geral das custas, **R\$ 89,51**. Guia de recolhimento paga e utilizada na averbação n.º 1501 5000 8206. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário**

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO**  
**SÃO CRISTÓVÃO / SE**  
Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico  
Telefone: (79) 3261-1205  
E-mail: rivandainfo@matriculacao-se.com.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

**CERTIDÃO DE INTEIRO VTOR:** Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 26.058, Fls./ Folha 001, Livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 19.º § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 22/10/2025. Selo TUSE:202529510024067  
Acesse: [www.tjse.jus.br/x/DzkJDU](http://www.tjse.jus.br/x/DzkJDU). Guia de recolhimento n.º 150250014425. (a)  
Rivanda Carmelo – Titular.



Continuação no verso desta folha





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YH4R4-NAM9H-PHWPB7-T93JA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rivanda Carmelo (CPF \*\*\*.410.835-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YH4R4-NAM9H-PHWPB7-T93JA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>